



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a nona Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua décima legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 48/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*" e o **Projeto de Lei n.º 49/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*". Ainda foi lido o **Requerimento** do Vereador Wilson da Silva de Souza o qual solicita informações ao Executivo. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 10/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a **indicação** de número 37/2025 de autoria do vereador Luís Henrique Nucci Cerezo. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 10/2025 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 48/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*" e o **Projeto de Lei n.º 49/2025**, que "*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*", restaram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

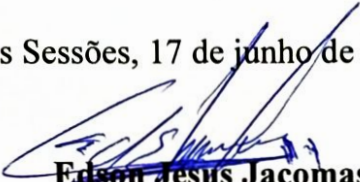
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

colocado em discussão e votação o **Requerimento** do Vereador Wilson da Silva de Souza que solicita informações ao Executivo, o qual igualmente restou **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 05 de agosto de 2025, em horário regimental, devido ao recesso parlamentar no mês de julho, podendo os Senhores Vereadores serem convocados a qualquer momento, e, em nome de Deus, às 20h45min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.


Edson Jesus Jacomassi

Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário